

Resolução nº 17, de 15 de Janeiro de 2016.

Exonera Fredy Richard Eichstaedt do emprego público de confiança de Coordenador Executivo do Consórcio Intermunicipal de Atenção Psicossocial - CIAPS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, e fundamentado no art. 37, II, in fine, da Constituição Federal e nos artigos 45, II, e § 4º, I, e 95, § 1º, do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução nº 02, de 21/10/14, e considerando-se a necessidade de exoneração do servidor para efetivação e posse em emprego público efetivo, *resolve*:

Art. 1º – Exonerar, de ofício, o Sr. FREDY RICHARD EICHSTAEDT, CPF nº 020.366.099-45, do emprego público de confiança de Coordenador Executivo deste Consórcio Público, para o qual foi contratado pela Resolução nº 08/2015, a contar de 17 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - A despesa decorrente desta Resolução corre a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual do CIAPS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 15 de Janeiro de 2016.



Nicanor Morro
Presidente do CIAPS.